



**PORTARIA N.º 125/2025 – CCC**

Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 2148/2025 - SCCMO/SP/DGP, publicada no BG N.º 164, de 08 de Setembro de 2025. Considerando a previsão contida no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual n.º 2400/1982.

Considerando o Contrato Administrativo n.º 002/2024 – CCC/PMPA, cujo objeto destina-se a "fornecimento de serviço de internet e link de dados (rádio e fibra ótica) através de rede de comunicação do estado, licença de uso de sistemas globais (Siafem e Simas) bem como manter os IPs válidos na internet através da NAT".

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o 2º TEN QOPM RG 44443 ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA, em substituição ao TEN QOPM RG 40913 ANTONIO TAMASAUSKAS FILHO, como fiscal do contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 002/2024– CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa PRODEPA.

**Art. 2º. MANTER** o CB QPMP-0 RG 41219 PAULO FELIPE PEREIRA DE SOUZA, como fiscal substituto, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

**Art. 3º. DETERMINAR** aos fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 002/2024 – CCC/PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Art. 4º. DETERMINAR** ao fiscal que remeta a nota fiscal ou fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da nota fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

**Art. 5º. DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

**Art. 6º. DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 7º. DETERMINAR** ao fiscal que encaminhe relatório circunstanciado ao Centro de Compras e Contratos, contendo a devida motivação quando a empresa não esteja atendendo a necessidade da PMPA, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

**Art. 8º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de setembro de 2025.

  
WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252  
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 125/2025 – CCC:** NOMEAR o 2º TEN QOPM RG 44443 ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA, em substituição ao TEN QOPM RG 40913 ANTONIO TAMASOUSKAS FILHO, como fiscal do contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 002/2024 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa PRODEPA; MANTER CB QPMP-0 RG 41219 FELIPE PEREIRA DE SOUZA, como fiscal do contrato Belém/PA, 24 de Setembro de 2025; WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252; Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 1251253**

**PORTARIA Nº 3871/2025 – SCCMP/SP/ DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;

Considerando o Memorando N.º 440/2025 – CorGeral, de 24 de setembro de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor-Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria n.º 006/2024-CorCPR IV, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 105, de 05 de junho de 2025, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 38275 MARCELO NASCIMENTO DE MOURA (PAE N.º 2025/3398731);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 38275 MARCELO NASCIMENTO DE MOURA, matrícula funcional n.º 57224411, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico n.º 19/2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria n.º 006/2024-CorCPR IV;

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 38275 MARCELO NASCIMENTO DE MOURA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Comandante do 13º BPM/CPR IV (Tucuruí), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Comandante do 13º BPM/CPR IV (Tucuruí), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de setembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1250742**

**PORTARIA Nº 3806/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Ofício n.º 1562/2025 – CONJUR, de 16 de setembro de 2025, que anexa o Ofício n.º 2821/2025 – PGE/GAB, de 15 de setembro de 2025, no qual a Srª. Adriana Moreira Bessa – Procuradora do Estado, reporta-se Mandado de Segurança, Processo nº 0800397-63.2022.8.14.0301, impetrado por ROGER AGUIAR FONSECA BRITO, (CPF: 620.301.113-41), contra ato atribuído ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará e ao Diretor Executivo da Banca IADES..

A demanda tem por objeto o pedido de anulação do ato que indeferiu a matrícula do impetrante em curso de formação da Polícia Militar, no concerne a exigência de CNH.

No feito, foi denegada a segurança e extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I do Código de Processo Civil, ante a ausência do direito líquido.

Em seguida, em sede de apelação cível, o Tribunal deu provimento ao recurso, para conceder a segurança e determinar à autoridade coatora que proceda à matrícula do impetrante no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, assegurando-lhe o direito à continuidade no certame, nos termos da Súmula 266 do STJ (PAE N.º 2025/3341546);

RESOLVE:

1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM ROGER AGUIAR FONSECA BRITO (CPF Nº 620.301.113-41), Matrícula Funcional: 3540392/1, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0800397-63.2022.8.14.0301.

Art. 2º CLASSIFICAR o AL CFP PM ROGER AGUIAR FONSECA BRITO, no Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de setembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1250748**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 124/2025 – CCC:** NOMEAR o 2º TEN QOPM RG 44443 ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA, em substituição ao TEN QOPM RG 40913 ANTONIO TAMASOUSKAS FILHO, como fiscal do contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 061/2023-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA; MANTER o CB QPMP-0 RG 41404 EDUARDO RIBEIRO ALVES DE SOUSA, como fiscal substituto do contrato; Belém/PA, 24 de Setembro de 2025; WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 1251051**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 126/2025 – CCC:** MANTER MAJ QOPM RG 35492 KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA, como fiscal do contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 111/2021-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa SITELBRA -

SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL.; NOMEAR o 2º TEN QOPM RG 44443 ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA, em substituição ao TEN QOPM RG 40913 ANTONIO TAMASOUSKAS FILHO, como fiscal substituto; Belém/PA, 24 de Setembro de 2025; WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 1251047**

**ERRATA**

**Errata da Portaria Nº 617/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36 381 do dia 30/09/2025Onde Se Lê:**33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO;;; **Leia-Se;** valor:33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

**Errata da Portaria Nº 0559/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.376 do dia 25/09/2025Onde Se Lê:** VANDERLEY COSTA FERREIRA FILHO. **Leia-Se;** LUIZ VANDERLEY COSTA FERREIRA FILHO Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

**Protocolo: 1250987**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 36/2025 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.**

Objeto: Aquisição de kit de incapacitação neuromuscular, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará.

Data e hora de abertura: 17/10/2025, às 09h00min (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 984094158.

Pregoeiro: PATRÍCIA LOBATO DIAS – SD PM RG 43884

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 30 de setembro de 2025.

JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA – CEL QOPM PM RG 27330

Diretor de Licitação.

**Protocolo: 1250867**

**APOSTILAMENTO**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**

**065/2025-PMPA** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 065/2025 celebrado entre a PMPA e o Empresa Brasitur Eventos e Turismo Ltda., cujo objeto consiste na "Contratação de empresa prestadora de serviço de agenciamento de viagens visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará", conforme abaixo: **Onde se lê:** Fiscalização: O fiscal do contrato é o 2º TEN QOAPM RG 28053 ONILSON DA COSTA PESSOA, CPF nº 577.270.902-04, matrícula nº 5773334/1, lotado na Diretoria de Apoio Logístico - DAL; **Leia-se:** Fiscalização: O fiscal do contrato é a 1º TEN QOPM RG 42889 THAIS SILVA COSTA, CPF nº 886.817.262-34, matrícula nº 64028101/1, lotada na Diretoria de Apoio Logístico - DAL; Belém/PA, 30 de setembro de 2025; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24.932 Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1250971**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 0619/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido HÉLIO PAIXÃO DE MORAES , CEL, MF: 58200651, do efetivo do (a) DGEC/SESUM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Protocolo: 1251042**

**DIÁRIO**

**PORTARIA Nº2834/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço de policiamento (OP. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 29/09 á 10/10/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Diego De Brito Nascimento; MF:42201361 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2817/25/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 25 á 29/09/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação; Servidores: SGT PM César Augusto Silva Vieira Filho; MF:5591333/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. CB PM Maxuell Da Silva Matos; MF:4219952-1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2831/25/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 25 á 29/09/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação; Servidores: SGT PM Willian Artur Batista Do Vale; MF:541932851 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$587,48. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.